



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230005146

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional POLIANA TONIETO CITTADELLA referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

RNP: **1716575745**

Registro: **PR-162706/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720234715026** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/09/2023 Baixada em: 21/09/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: PRAÇA ÂNGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 007/2022 celebrado em 21/01/2022 Vinculado a ART: 1720222810207

Valor do contrato: R\$ 251.649,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA PR 562 Nº: S/N

Bairro: RODOVIA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -25,978276 x -52,582997

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 158 E BR 373 Nº: S/N

Bairro: RODOVIA RURAL

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Coordenadas Geográficas: -25,995079 x -52,558965

Data de início: 31/01/2022 Conclusão efetiva: 18/08/2023

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 11114,4 METRO; **2-** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 11114,4 METRO; **3-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 11114,4 METRO; **4-** Projeto de traçado viário para rodovias , 11114,4 METRO; **5-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 11114,4 METRO; **6-** Projeto de sinalização rodoviária, 11114,4 METRO; **7-** Projeto de base e sub-base para rodovias , 11114,4 METRO; **8-** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias , 2 UNID; **9-** Estudo de engenharia de tráfego , 2 UNID; **10-** Ensaio de estudos geotécnicos , 55 UNID; **11-** Estudo de caracterização de bacias hidrográficas , 11114,4 METRO

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005146/2023

28/09/2023 08:32

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271389/2023.

CAT nº 1720230005146 de 27/09/2023, página 1 de 8



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720230005146

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 271388/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do protocolo: 271388/2023.

CAT nº 1720230005146 de 27/09/2023, página 2 de 8





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro – Município de Coronel Vivida – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, atendendo solicitação, ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, tendo como responsável técnica e coordenadora dos projetos a Engenheira Civil **Sra. POLIANA TONIETO CITADELLA** portadora do CREA PR 162.706/D e RNP nº 1716575745, executou os serviços descritos abaixo:

- **Obra:** Vias Marginais na Rodovia BR-158 e BR 373
Implantação de acesso ao Parque Industrial na Rodovia PR 562
- **Dimensão:** Área de projeto: 116.092,43 m²
Extensão do projeto: 11.114,40 m
- **ART nº:** 1720234715026
- **Data de Início:** 31/01/2022
- **Data de Término:** 18/08/2023

Descrição dos serviços:

ART Referente ao contrato nº 007/2022: Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação de Vias Marginais em pavimentação asfáltica com CBUQ, no segmento urbano do município, utilizando a plataforma BIM. Contendo os seguintes serviços em toda a extensão do projeto:

1. Estudos de Traçado

Estudos preliminares de Engenharia para Rodovias (estudo de traçado) do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Objetivando o estabelecimento de um modelo que atenda as atuais e futuras solicitações de tráfego ao longo da rodovia. Descrevem-se algumas das atividades específicas dos estudos de traçado:

- Reconhecimento “in loco”;
- Diretrizes do projeto executivo.

2. Estudos de Tráfego

Compreende a caracterização dos trechos de projeto, através das atividades de coleta de dados existentes e contagens de campo (volume de tráfego, origem e destino) para determinação do tráfego atual e futuro, fornecendo parâmetros e embasamento para as soluções técnicas a serem adotadas no projeto. Consistiu das seguintes atividades:

- Classificação do tráfego por tipo de veículo;
- Determinação do volume médio diário anual (VMDa) de veículos;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- Caracterização do tráfego em principais pares de origem e destino;
- Variações horárias, diárias e anuais do tráfego;
- Determinação das taxas de crescimento do tráfego (normal, desviado e gerado);
- Determinação do número N de eixo padrão igual a 8,2 t, segundo as metodologias AASHTO e USACE.

3. Estudos topográficos, cadastros e levantamentos especiais

Os estudos topográficos permitem densificar, através da topografia, o número de pontos do modelo digital do terreno na área compreendida, tornando a precisão do modelo que permita a correspondente definição da geometria das seções transversais da rodovia, dos perfis longitudinais das obras de arte corrente e fornecendo os elementos topográficos compatíveis com a elaboração dos estudos e projetos. Todos os levantamentos foram georreferenciados e apresentados em coordenadas planimétricas. Contendo os seguintes elementos:

- Planta de situação, localizando as ruas e seu entorno, fazendo constar as estruturas mais importantes, pontos cardeais, medianas, dimensões e ângulos;
- Planta planialtimétrica, contendo o posicionamento e a descrição dos elementos pertencentes a área levantada e ao seu entorno, desde que sejam informações necessárias ao projeto (fundos de vale, bueiros, boca de lobo, rede de esgoto, caixas de visita ou inspeção, posteamento e redes de energia e telefonia, árvores, caixas de visita ou inspeção, floreiras, pontos de ônibus, muros, etc.);
- Indicação de cotas (curvas de nível) de metro em metro;
- Espaçamento entre pontos de levantamento altimétrico dever ser de, no máximo, 20 (vinte) metros;
- Georreferenciamento do levantamento topográfico em coordenadas UTM, sistema SIRGAS 2000 e implantação de marcos de referência;
- Aerofotogrametria, com alta qualidade na ortofoto gerada.

4. Estudos Geológico

Os estudos geológicos visam fornecer, através de um reconhecimento de campo, elementos e subsídios ao Estudo e Projeto Geotécnico para a qualificação dos materiais a escavar e determinação das características dos materiais do subleito e jazidas. Fornece ainda os elementos básicos de geologia necessários para os demais estudos e projetos.

5. Estudos Geotécnicos

Os estudos geotécnicos foram realizados de modo a identificar, caracterizar e quantificar todos os materiais necessários à execução da obra. Consistiram das seguintes atividades:

- Realização de sondagens e ensaios de caracterização de materiais:
 - Sondagem manual e mista em solo / alteração de rocha;
 - Granulometria por peneiramento;





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- Granulometria por sedimentação;
- Limite de Liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Compactação e ISC na energia normal (6 pontos);
- Massa específica real dos grãos;
- Equivalente de Areia;
- Abrasão Los Angeles;
- Densidade in Situ.

6. Estudos Hidrológicos

Consiste na caracterização climática, pluviométrica e geomorfológica da região, de modo a possibilitar a determinação de todos os elementos do estudo de suficiência de vazão dos dispositivos de drenagem e das obras-de-arte correntes, decorrente das vistorias e do cadastramento realizado, consistindo nas seguintes atividades:

- Coleta de dados pluviométricos, pluviográficos e informação sobre bacias;
- Determinação de curvas de intensidade, duração e histograma de precipitações mensais;
- Determinação de cotas de máximas cheias, períodos de recorrências, tempo de concentração e coeficiente de impermeabilidade;
- Vistoria dos dispositivos de drenagem existentes, classificando o estado de conservação e necessidade de intervenção;
- Determinação das vazões das bacias.

7. Projeto Geométrico

O projeto geométrico compreende a concepção final do traçado, em planta e perfil, definindo as seções tipo e verificando sua compatibilidade com o tráfego, considerando as condições geológicas, ambientais e terraplenagem e de orçamento.

Seguiu a IS-208 do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários e o Manual do Projeto Geométrico de Travessias Urbanas, ambas do DNIT. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Diferentes propostas de geometria (Estudo de traçado);
- Planta com composição das curvas horizontais, elementos cadastrais e interseções;
- Perfil longitudinal com composição das curvas verticais;
- Seções transversais típicas com indicação de larguras de vias, passeios, superelevações.

8. Projeto de Interseção: 4,00 unid





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Seguiu a IS-213: Instrução de serviço do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários, contendo: Projeto gráfico planialtimétrico, com dimensionamento e tratamento de todos os elementos geométricos do projeto, tais como, pistas, acostamentos, faixas de mudança de velocidade, faixa de domínio, canteiros e ilhas. Seções transversais típicas nos pontos notáveis de interseções.

9. Projeto de Terraplanagem

O projeto de terraplanagem seguiu a IS-209: Projeto de Terraplanagem do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Seção transversal de terraplanagem;
- Determinação dos volumes de terraplanagem;
- Apresentação de quadros de distribuição e orientação do movimento de terra;
- Notas de Serviço de Execução.

10. Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes (OAC)

Seguiu a IS-210: Instrução de serviço para projeto de Drenagem do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Verificação para implantação ou aproveitamento dos dispositivos de drenagem existentes sendo adotada a melhor solução através das análises considerando os fatores técnicos e econômicos;
- Dimensionamento da drenagem superficial, subsuperficial e subterrânea;
- Dimensionamento dos dispositivos de drenagem urbana;
- Memórias de cálculos e justificativas, representações gráficas dos resultados;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

11. Projeto de Pavimentação Asfáltica

O projeto de pavimentação seguiu a IS-211: Instrução de serviço para projeto de pavimentação (Pavimentos Flexíveis) do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários e o Manual de Pavimentação. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Estudos estatísticos sobre os levantamentos geotécnicos realizados definindo a melhor solução técnica-econômica para execução;
- Dimensionamento de pavimento flexível;
- Memórias de cálculos e justificativas, representações gráficas dos resultados;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

12. Projeto de Sinalização Horizontal e Vertical

Seguiu a IS-215: Instrução de Serviço para Projeto de Sinalização e IS-224: Instrução de Serviço para Projeto de Sinalização da Rodovia durante a Execução de Obras e Serviços do Manual de Diretrizes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários, e o Manual de Sinalização de Obras e Emergências em Rodovias. Descrevem-se algumas das atividades específicas.

- Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;
- Projeto de sinalização horizontal, contendo o detalhamento das pinturas de faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem utilizados;
- Detalhamento dos projetos tipo de delineadores, tachas, tachões, implantações de defensas, barreiras de segurança e demais dispositivos de segurança requeridos;
- Projeto de sinalização vertical, contendo todas as placas necessárias, dimensões, quantidades e especificações de seus materiais;
- Detalhamento dos dispositivos de sinalização das interseções retornos e demais entroncamentos com os acessos lindeiros;
- Notas de serviços de sinalização horizontal e vertical das vias, interseções e acessos;
- Memórias de cálculos e justificativas, representações gráficas dos resultados;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

13. Projeto de Obras Complementares

Seguiu a IS-218: Instrução de Serviço para Projeto de Cercas do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários. Descrevem-se algumas das atividades específicas:

- Remoção de cercas, implantação de defensas metálicas, remanejamento de postes de linha de transmissão e implantação de iluminação.
- Memórias de cálculos e justificativas, representações gráficas dos resultados;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

14. Projeto de Paisagismo

O projeto de paisagismo compreendeu as seguintes atividades:

- Implantação de passeios para pedestres;
- Rampas de acessibilidade;
- Proteção vegetal em placas nos taludes de corte e aterros;
- Especificação e quantificação de materiais e serviços.

15. Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Plano de Execução da Obra

O memorial descritivo contém o detalhamento da execução da obra levando em consideração todos os projetos elaborados, especificações executivas e dados da região de projeto.

O orçamento do projeto foi elaborado conforme os preços unitários constantes na planilha SICRO. O plano de execução para o trecho compreende:

- Plano de ataque dos serviços;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- Relação dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços;
- Cronograma de utilização dos equipamentos;
- Cronograma físico-financeiro;
- Dimensionamento de pessoal e de instalações, incluindo localização do Canteiro de Obras.

Projeto aprovado pelo DNIT e pelo DER/PR.

Coronel Vivida, 15 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON
Data: 15/09/2023 14:41:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON
Engenheiro Civil - CREA PR 209761/D
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART nº 1720231054070
RNP nº 1721520376

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/Consultas_Publicas), informando o número do Protocolo: 271389/2023.

CAT nº 1720230005146 de 27/09/2023, página 8 de 8





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220005041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional POLIANA TONIETO CITTADELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

RNP: **1716575745**

Registro: **PR-162706/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720220550496** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/02/2022 Baixada em: 02/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: RUA DR OSVALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: celebrado em 25/08/2021

Valor do contrato: R\$ 44.869,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA BEIRA RIO Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas: -24,41083 x -54,182739

Data de início: 14/01/2022 Conclusão efetiva: 14/02/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 13137,72 M2; **2-** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 13137,72 M2; **3-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 13137,72 M2; **4-** Projeto de traçado viário para rodovias , 13137,72 M2; **5-** Projeto de sinalização rodoviária, 13137,72 M2; **6-** Projeto de base e sub-base para rodovias , 13137,72 M2; **7-** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 308506/2022.

CAT nº 1720220005041 de 25/10/2022, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220005041

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

Número da ART: **1720223161318** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/06/2022 Baixada em: 25/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: RUA DR OSVALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: celebrado em 25/08/2021

Valor do contrato: R\$ 23.436,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SANGA ITUPORANGA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas: -24,453346 x -54,137383

Data de início: 03/05/2022 Conclusão efetiva: 03/07/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 11240,22 M2; **2-** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 11240,22 M2; **3-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 11240,22 M2; **4-** Projeto de traçado viário para rodovias , 11240,22 M2; **5-** Projeto de sinalização rodoviária, 11240,22 M2; **6-** Projeto de base e sub-base para rodovias , 11240,22 M2; **7-** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 UNID

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005041/2022

26/10/2022 10:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308506/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 308506/2022.

CAT nº 1720220005041 de 25/10/2022, página 2 de 6





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.688.546/0001-61**, cujo a responsável técnica, Engenheira Civil **POLIANA TONIE-TO CITADELLA**, inscrita no CPF sob o nº **078.248.709-28**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 162706/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 1720223161318
- **RPN Nº:** 1716575745
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** ESTRADA SECUNDÁRIA, LINHA SANGA ITUPORANGA, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (INCLUSIVE GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA). DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 03/05/2022
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 03/07/2022

Mercedes – PR, 17 de outubro de 2022.

DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por
DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.25 14:35:39 -03'00'

DYEIKO ALLANN HENZ
Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D
RPN: 1712868527
ART CARGO/FUNÇÃO: 20145458247

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2022.10.25 14:28:21 -03'00'

EDSON KNAUL
Secretário de Administração e Finanças



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	11.240,22	M2	<p>O projeto consiste no desenvolvimento do detalhamento em nível suficiente para a sua posterior execução, atendendo todas as normas técnicas e as exigências necessárias à aprovação nos órgãos competentes, quando for o caso. Definir o traçado da via a ser projetada. Determinação do capeamento, dimensionamento de camadas estruturais, com entrega de memória de cálculo e desenho executivo do pavimento. A metodologia a ser adotada para o dimensionamento do pavimento deverá avaliar o custo benefício, para o período de vida útil, considerando os aspectos de tráfego das vias, bem como a provisoriedade da solução, com número "N" fixado em função do tráfego previsto para cada tipo de via e função predominante (leve, médio, pesado, etc.). Os desenhos deverão conter planta geral; projeto altimétrico de cada rua em escala não superior a 1:1000 na horizontal e 1:100 para vertical; projeto planimétrico com medidas de comprimento de quadras, largura e área de pistas, largura de passeios, denominação de ruas e demais elementos necessários ao bom entendimento do projeto; perfis longitudinais; seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura, declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais; indicação de jazidas e área de botafora; apresentar seções transversais desenhadas em 1m em escala visível a cada 20m; área de intervenção, com indicação dos tipos de pavimentos; plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente; planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas e tipo de pavimentos da área de intervenção; seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção; seções transversais em tangente e em curva; esquema longitudinal das ruas, contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas; gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas; localização e os tipos dos dispositivos de sinalização ao longo das vias; desenhos dos dispositivos; detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas. Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos; notas de serviço com quadro de características planimétricas das ruas; descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto; concepção e descrição do sistema proposto, apresentando quadro resumo com extensão, largura e área de cada rua do projeto; discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; justificativa das alternativas aprovadas; memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento; quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços, quadros resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos elementos de sinalização empregados. Deve ser acompanhado de um relatório técnico contendo memorial descritivo, memória de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto e do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras. O orçamento deve ser elaborado utilizando preços e custos provenientes de tabelas oficiais como SINAPI, SICRO, DER, etc., e ser acompanhado de folha de composição de BDI e cronograma.</p>

DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por DYEIKO
ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.25 14:35:53 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 308506/2022.

CAT nº 1720220005041 de 25/10/2022, página 4 de 6





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.688.546/0001-61**, cujo a responsável técnica, Engenheira Civil **POLIANA TONIE-TO CITADELLA**, inscrita no CPF sob o nº **078.248.709-28**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 162706/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 1720220550496
- **RPN Nº:** 1716575745
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** ESTRADA SECUNDÁRIA, LINHA BEIRA RIO, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (INCLUSIVE GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA). DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 14/01/2022
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 14/02/2022

Mercedes – PR, 17 de outubro de 2022.

DYEIKO ALLANN

HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por
DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.25 14:36:04 -03'00'

DYEIKO ALLANN HENZ

Engenheiro Civil

CREA: PR-136876/D

RPN: 1712868527

ART CARGO/FUNÇÃO: 20145458247

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2022.10.25 14:29:49 -03'00'

EDSON KNAUL

Secretário de Administração e Finanças



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unid	Descrição
1	13.137,72	M2	<p>O projeto consiste no desenvolvimento do detalhamento em nível suficiente para a sua posterior execução, atendendo todas as normas técnicas e as exigências necessárias à aprovação nos órgãos competentes, quando for o caso. Definir o traçado da via a ser projetada. Determinação do capeamento, dimensionamento de camadas estruturais, com entrega de memória de cálculo e desenho executivo do pavimento. A metodologia a ser adotada para o dimensionamento do pavimento deverá avaliar o custo benefício, para o período de vida útil, considerando os aspectos de tráfego das vias, bem como a provisoriabilidade da solução, com número "N" fixado em função do tráfego previsto para cada tipo de via e função predominante (leve, médio, pesado, etc.). Os desenhos deverão conter planta geral; projeto altimétrico de cada rua em escala não superior a 1:1000 na horizontal e 1:100 para vertical; projeto planimétrico com medidas de comprimento de quadras, largura e área de pistas, largura de passeios, denominação de ruas e demais elementos necessários ao bom entendimento do projeto; perfis longitudinais; seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura, declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais; indicação de jazidas e área de botafora; apresentar seções transversais desenhadas em 1m em escala visível a cada 20m; área de intervenção, com indicação dos tipos de pavimentos; plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente; planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas e tipo de pavimentos da área de intervenção; seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção; seções transversais em tangente e em curva; esquema longitudinal das ruas, contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas; gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas; localização e os tipos dos dispositivos de sinalização ao longo das vias; desenhos dos dispositivos; detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas. Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos; notas de serviço com quadro de características planimétricas das ruas; descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto; concepção e descrição do sistema proposto, apresentando quadro resumo com extensão, largura e área de cada rua do projeto; discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; justificativa das alternativas aprovadas; memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento; quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços, quadros resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos elementos de sinalização empregados. Deve ser acompanhado de um relatório técnico contendo memorial descritivo, memória de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto e do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras. O orçamento deve ser elaborado utilizando preços e custos provenientes de tabelas oficiais como SINAPI, SICRO, DER, etc., e ser acompanhado de folha de composição de BDI e cronograma.</p>

DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por DYEIKO
ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.25 14:36:14 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 3085062022.

CAT nº 1720220005041 de 25/10/2022, página 6 de 6





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional POLIANA TONIETO CITTADELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

RNP: **1716575745**

Registro: **PR-162706/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720223322044** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 28/06/2022 Baixada em: 21/10/2022 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA** CNPJ: **76.169.879/0001-61**

Rua: **AVENIDA CORONEL ROGÉRIO BORBA** Nº: 741

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Contrato: **PMR 025/2022** celebrado em 08/02/2022 Vinculado a ART: 1720222538159

Valor do contrato: **R\$ 67.015,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ATAÍDE FERREIRA VAZ** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE A RUA OSIRES VIANA ATÉ A RUA VALDOMIRO T. R.** Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: -24,649249 x -50,84714

Endereço da obra/serviço: **RUA TIBAGI** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE A RUA E. CASTRO LANHOSO ATÉ A RUA IVAÍ** Bairro: **VILA MARTINS**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: -24,660778 x -50,851994

Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO AYRES DE MELLO** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE A RUA TIBAGI ATÉ A RUA LEÔNICIO M. ROCHA** Bairro: **FERREIRA**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: -24,659694 x -50,853156

Endereço da obra/serviço: **RUA ANA HEIL** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE A RUA DOM PEDRO II ATÉ A RUA JOSÉ A. NEMECEK** Bairro: **NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: -24,65674 x -50,843845

Endereço da obra/serviço: **RUA LEODOLINDO HOLLEBEN** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE A RUA FCO PIETROSKI ATÉ A RUA ATAÍDE F. VAZ** Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: -24,651678 x -50,85715

Endereço da obra/serviço: **RUA XV DE NOVEMBRO** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE A RUA POLÔNIA ATÉ A RUA OSIRES VIANA** Bairro: **CRUZEIRO**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: -24,649219 x -50,854538

Endereço da obra/serviço: **RUA DOM PEDRO II** Nº: S/N

Complemento: **ENTRE A RUA ANTONIO DE O. XAVIER ATÉ A R. ANA HEIL** Bairro: **NOSSA SENHORA DE LOURDES**

Cidade: **RESERVA** UF: **PR** CEP: **84320-000**

Coordenadas Geográficas: -24,656593 x -50,845172





Endereço da obra/serviço: RUA JOSÉ SOLTovski Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA GENEROSO MARQUES ATÉ A RUA XV DE NOVEM Bairro: CRUZEIRO

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,650317 x -50,853959

Endereço da obra/serviço: RUA SÃO JOÃO BATISTA Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA ANA HEIL ATÉ A RUA B. CHYKALSKI Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,657607 x -50,842938

Endereço da obra/serviço: RUA MIGUEL REGIS DE MIRANDA Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA LEÔNCIO M. ROCHA ATÉ A RUA BRONISLAU C Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,656233 x -50,84175

Endereço da obra/serviço: RUA GENERAL OSÓRIO Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA BRONISLAU C. ATÉ A RUA ANA HEIL Bairro: NOSSA SENHORA DE LOURDES

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,65137 x -50,843959

Endereço da obra/serviço: RUA CHARLES V. HOLLEBEN Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA FCO PIETROSKI ATÉ A RUA ATAÍDE F. VAZ Bairro: CRUZEIRO

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,652065 x -50,857394

Endereço da obra/serviço: RUA ANITA HEIL Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA ANA HEIL ATÉ A RUA B. CHYKALSKI Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,658048 x -50,844226

Endereço da obra/serviço: RUA CÂNDIDO DE ABREU Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA FCO S. DE BRITO ATÉ A RUA F. SPERAFICO Bairro: VILA MARTINS

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,661368 x -50,846602

Data de início: 22/03/2022 Conclusão efetiva: 15/05/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 30412,32 M2; **2-** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana, 30412,32 M2; **3-** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 30412,32 M2; **4-** Ensaio de estudos geotécnicos, 17 UNID

Observações:

Projeto de calçadas e rampas de acessibilidade. Teste de carga. Extensão total do projeto.





Número da ART: **1720225578968** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/10/2022 Baixada em: 21/10/2022 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA** CNPJ: **76.169.879/0001-61**

Rua: AVENIDA CORONEL ROGÉRIO BORBA Nº: 741

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Contrato: PMR 025/2022 celebrado em 05/10/2022 Vinculado a ART: 1720223322044

Valor do contrato: R\$ 6.801,93 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ARAPONGAS Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA P. GREGÓRIO S. ATÉ A RUA JOÃO AYRES M. Bairro: FERREIRA

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,658737 x -50,852529

Endereço da obra/serviço: RUA AUREA DE SÁ BITTENCOURT Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA P. GREGÓRIO S. ATÉ A RUA JOÃO AYRES M. Bairro: FERREIRA

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,658126 x -50,85287

Endereço da obra/serviço: RUA ODETE JUSTUS BUSS Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA PEDRO DE J. L. ATÉ A RUA ARAIDES D. O. Bairro: LOT. JARDIM GALILEIA

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,652525 x -50,841029

Endereço da obra/serviço: RUA "A" Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RODOVIA PR 239 ATÉ O PROLONG. EM 413,32 M Bairro: VILA RODEIO

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,658663 x -50,870108

Endereço da obra/serviço: RUA "B" Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA BENJAMIN C. ATÉ O PROLONG. EM 313,21 M Bairro: SANTA RITA

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,640699 x -50,851266

Endereço da obra/serviço: RUA "C" Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA "A" E A RUA "B" Bairro: SANTA RITA

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,641253 x -50,8516

Endereço da obra/serviço: RUA "D" Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA "A" E A RUA "B" Bairro: SANTA RITA

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,640695 x -50,850692

Endereço da obra/serviço: RUA AMANDO SEDELAK Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA TIBAGI ATÉ A RUA LEÔNICIO MIRÓ ROCHA Bairro: FERREIRA

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,65876 x -50,852484

Endereço da obra/serviço: RUA ARAIDES DOMINGUES DE OLIVEIRA Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA VICENTE M. ATÉ A RUA ODETE J. BUSS Bairro: LOT. JARDIM GALILEIA

Cidade: RESERVA UF: PR CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,65204 x -50,840783





Endereço da obra/serviço: RUA TEODORO SLUZALA Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA CHARLES V. HOLLEBEN ATÉ LEODOLINDO H. Bairro: CRUZEIRO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,651857 x -50,857271

Endereço da obra/serviço: RUA BRONISLAU CHYKALSKI Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA MIGUEL R. M. ATÉ A RUA J. ADOLFO NEMEC Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,657978 x -50,841415

Endereço da obra/serviço: RUA CASTELO BRANCO Nº: S/N

Complemento: ENTRE A RUA GENERAL OSÓRIO ATÉ A RUA JOSÉ A. NEMEC Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: RESERVA

UF: PR

CEP: 84320-000

Coordenadas Geográficas: -24,657626 x -50,842943

Data de início: 22/03/2022 Conclusão efetiva: 18/10/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 7513,53 M2; **2-** Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação em paralelepípedo para vias urbanas, 6206,72 M2; **3-** Elaboração de orçamento, Projeto de sinalização urbana, 13720,25 M2; **4-** Dimensionamento, Elaboração de orçamento, Projeto de sistema de redes de águas pluviais, 13720,25 M2; **5-** Elaboração de orçamento, Projeto de compactação - terraplenagem, 6206,72 M2

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005112/2022

29/10/2022 09:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 313388/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE RESERVA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Avenida Coronel Rogério Borba, 741 – Centro do Município de Reserva – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.169.879/0001-61, atendendo solicitação, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, tendo como responsável técnica a Engenheira Civil **Sra. POLIANA TONIETO CITTADELLA** portadora do CREA PR 162.706/D e RPN nº 1716575745, executou os serviços descritos abaixo:

- **Obra:** Infraestrutura Urbana
- **Endereço:** Rua Ataíde Ferreira Vaz – Cruzeiro – Reserva – PR.
Rua Leodolindo Holleben – Cruzeiro – Reserva – PR.
Rua Charles V. Holleben – Cruzeiro – Reserva – PR.
Rua XV de Novembro – Cruzeiro – Reserva – PR.
Rua José Soltovski – Cruzeiro – Reserva – PR.
Rua Miguel Regis de Miranda – São Francisco – Reserva – PR.
Rua General Osório – Nossa Senhora de Lourdes – Reserva – PR.
Rua Dom Pedro II – Nossa Senhora de Lourdes – Reserva – PR.
Rua Ana Heil – Nossa Senhora de Lourdes – Reserva – PR.
Rua Anita Heil – São Francisco – Reserva – PR.
Rua São João Batista – São Francisco – Reserva – PR.
Rua Tibagi – Vila Martins – Reserva – PR.
Rua João Ayres de Mello – Ferreira – Reserva – PR.
Rua Cândido de Abreu – Vila Martins – Reserva – PR.
Rua Teodoro Sluzala – Cruzeiro – Reserva – PR.
Rua Bronislau Chykalski – São Francisco – Reserva – PR.
Rua Castelo Branco – São Francisco – Reserva – PR.
Rua Amando Sedelak – Ferreira – Reserva – PR.
Rua Arapongas – Ferreira – Reserva – PR.
Rua Aurea de Sá Bittencourt – Ferreira – Reserva – PR.
Rua Odete Justus Buss – Lot. Jardim Galileia – Reserva – PR.
Rua Araides Domingues de Oliveira – Lot. Jardim Galileia – Reserva – PR.
Rua “A” – Vila Rodeio – Reserva – PR.
Rua “B” – Santa Rita – Reserva – PR.
Rua “C” – Santa Rita – Reserva – PR.
Rua “D” – Santa Rita – Reserva – PR.
- **Dimensão:** Área de projeto: 44.132,57 m²
Extensão do projeto: 6.073,15 m

	ART nº 1720223322044	ART nº 1720225578968
Data Início:	23/03/2022	15/05/2022
Data de conclusão:	15/05/2022	18/10/2022





Descrição do serviço:

ART Referente ao contrato nº 025/2022: Elaboração do Projeto de Engenharia para Pavimentação de Vias Urbanas, divididas em dois lotes: a) Pavimentação Poliédrica e; b) Pavimentação Asfáltica em CBUQ sobre Pedras Irregulares. Contendo os seguintes serviços:

- Estudos topográficos: levantamento planialtimétrico georreferenciado;
- Estudo hidrológico;
- Estudo geológico e geotécnico: Realização de sondagem e ensaios para caracterização completa dos solos, contendo: granulometria, limite de liquidez, limite de plasticidade, compactação e CBR na energia normal, massa específica, determinação da expansibilidade, e, elaboração de laudo.
- Projeto geométrico e seções transversais;
- Projeto de terraplanagem;
- Projeto de drenagem urbana e dimensionamento das galerias pluviais;
- Projeto de pavimentação: dimensionamento do pavimento flexível em CBUQ; memórias de cálculo e justificativas; representações gráficas dos resultados; especificação e quantificação de materiais e serviços; indicação dos locais necessários para recuperação do pavimento.
- Projeto de sinalização horizontal e vertical;
- Projeto de urbanização: implantação de passeios e adequação de acessibilidade.
- Condições técnicas e financeiras para implantação do projeto, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, memoriais descritivos, plantas de situação e localização, mapas de lotes vagos e ocupados.

ATESTA ainda que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

Reserva – PR, 18 de outubro de 2022.

**VALDECIR PEREIRA
JUNIOR:08136412928**

Assinado de forma digital por
VALDECIR PEREIRA
JUNIOR:08136412928
Dados: 2022.10.20 15:44:11 -03'00'

VALDECIR PEREIRA JUNIOR

Engenheiro Civil – CREA 184696/D
CPF 081.364.129-28
RNP 1719135908
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART nº 1720220912258



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023154119
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**
Registro.....: PR S3 171911-6
C.P.F.....: 078.248.709-28
Data Nasc....: 11/12/1994
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 09/02/2017 PELO(A)
FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTR
FRANCISCO BELTRAO - PR

•**ART 9003308-9**

Empresa.....: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
Proprietário.: MUNICIPIO DE VIDEIRA
Endereço Obra: CONTORNO NORTE S N
Bairro..... RURAL
89560 - VIDEIRA - SC
Registrada em: 18/10/2023 Baixada em.. 19/10/2023
Período (Previsto) - Início: 19/08/2021 Término.....: 26/07/2022
Autoria: EQUIPE

Profissional: 171911-6 POLIANA TONIETO CITTADELLA
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8516530-2

Profissional: 171911-6 POLIANA TONIETO CITTADELLA

ELABORACAO

PROJETO

TRACADO VIARIO - PROJETO GEOMETRICO

Dimensão do Trabalho ..: 22,60 QUILOMETRO(S)

CORTE E/OU ATERRO - MOVIMENTACAO DE SOLOS

Dimensão do Trabalho ..: 22,60 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 22,60 QUILOMETRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ..: 22,60 QUILOMETRO(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 22,60 QUILOMETRO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

PAVIMENTACAO ASFALTICA

Dimensão do Trabalho ..: 22,60 QUILOMETRO(S)

PROJETO

Certidão de Acervo Técnico nº 252023154119 emitida em 19/10/2023

Registro realizado eletronicamente, para ativar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/creans/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300106295 CAT nº 252023154119 de 19/10/2023, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023154119
Atividade concluída

MEMORIAL DESCRITIVO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

ORCAMENTO

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

ESTUDO

COORDENACAO DE PROJETOS

Dimensão do Trabalho ...: 22,60 QUILOMETRO(S)

GEOTECNIA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 OBRA(S)

TRAFEGO

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PROJETO

DIMENSIONAMENTO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 4.024,54 METRO(S) QUADRADO(S)

MEMORIAL DESCRITIVO

ORCAMENTO

PONTE EM CONCRETO

Dimensão do Trabalho ...: 4.024,54 METRO(S) QUADRADO(S)

Informações complementares:

O Atestado está registrado apenas para as atividades técnicas e quantidades constantes na(s) ART(s) acima certificada(s), desenvolvidas de acordo com as atribuições do(a) profissional na área de Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300106295, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023154119
19/10/2023, 11:00:23

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VIDEIRA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Avenida Manoel Roque, 188 – Alvorada – Município de Videira – Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 83.039.842/0001-84, atendendo solicitação, ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, tendo como responsável técnica e coordenadora dos projetos a Engenheira Civil **Sra. POLIANA TONIETO CITTADELLA** portadora do CREA PR 162.706/D e RNP nº 1716575745, executou os serviços descritos abaixo:

- **Obra:** Elaboração do Projeto do Contorno Norte
- **Trecho:** Entre as Rodovias SC 135 até a Rodovia SC 464
- **Dimensão:** Área de projeto: 160.092,10 m²
Extensão do projeto: 22,60 km
- **ART nº:** 8516530-2
- **Data de Início:** 19/08/2021
- **Data de Término:** 26/07/2022

Descrição dos serviços:

ART 8516530-2 - Referente ao contrato nº 132/2021: Elaboração do Projeto Básico e Executivo e Plano de Trabalho do Futuro Contorno Norte no Município de Videira, com Extensão Aproximada de 23,50Km, contendo os seguintes serviços:

4. Atividade Técnica			
Elaboração	Projeto		
Traçado viário - projeto geométrico			
	Dimensão do Trabalho:	22,60	Quilômetros(s)
Elaboração	Projeto		
Corte e/ou Aterro - Movimentação de Solos			
	Dimensão do Trabalho:	22,60	Quilômetros(s)
Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo	Orçamento
Drenagem			
	Dimensão do Trabalho:	22,60	Quilômetros(s)
Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo	Orçamento
Pavimentação Asfáltica			
	Dimensão do Trabalho:	22,60	Quilômetros(s)
Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
Sinalização			
	Dimensão do Trabalho:	22,60	Quilômetros(s)
Estudo			
Coordenação de Projetos			
	Dimensão do Trabalho:	22,60	Quilômetros(s)
Estudo			
Geotecnia			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Obra(s)
Estudo			
Tráfego			
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)
Projeto	Dimensionamento	Memorial Descritivo	Orçamento
Ponte em Concreto			
	Dimensão do Trabalho:	4.024,54	Metro(s) Quadrado(s)

Sem mais para o momento subscrevo-me,

29 de março de 2023.

Assinado digitalmente por
GUILHERME PICCOLI
 CPF nº 08286064984
 Sou o autor deste documento
 Data: 2023.03.30 10:48:05-00'

PICCOLI: 8516530-2
86064984

Guilherme Piccoli
 Engenheiro Civil
 CREA-SC - 151.310-6



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720220005111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional POLIANA TONIETO CITTADELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

RNP: **1716575745**

Registro: **PR-162706/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720223043960** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/06/2022 Baixada em: 20/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE VITORINO** CNPJ: **76.995.463/0001-00**

Rua: RUA BARÃO DE CAPANEMA Nº: 134

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: VITORINO UF: PR CEP: 85520-000

Contrato: 116/2021 celebrado em 26/08/2021

Valor do contrato: R\$ 30.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: CONTORNO LESTE DE VITORINO Nº: S/N

Bairro: ESTRADA RURAL

Cidade: VITORINO

UF: PR

CEP: 85520-000

Coordenadas Geográficas: -26,339457 x -52,83286

Data de início: 01/06/2022 Conclusão efetiva: 28/08/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1-** Dimensionamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1,34 KM; **2-** Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 1,34 KM; **3-** Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 1,34 KM; **4-** Projeto de traçado viário para rodovias , 1,34 KM; **5-** Projeto de sistema de redes de águas pluviais , 1,34 KM; **6-** Projeto de sinalização rodoviária, 1,34 KM; **7-** Projeto de base e sub-base para rodovias , 1,34 KM; **8-** Elaboração de orçamento de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 UNID

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005111/2022

29/10/2022 09:28

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 311322/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 311322/2022.

CAT nº 1720220005111 de 28/10/2022, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE VITORINO**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Barão de Capanema, 134 – Centro do Município de Vitorino – Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.463/0001-00, atendendo solicitação, **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 35.688.546/0001-61, tendo como responsável técnica a Engenheira Civil **Sra. POLIANA TONIETO CITTADELLA** portadora do CREA PR 162.706/D e RPN nº 1716575745, executou os serviços descritos abaixo:

- **Obra:** Elaboração do Projeto do Contorno Leste
- **Endereço da obra:** Entre a Rodovia BR – 158 até a Divisa do Estado PR/SC Vitorino – PR.
- **Dimensão:** Área de projeto: 29.140,65 m²
Extensão do projeto: 1.345,40 m
- **ART nº:** 1720223043960
- **Data de Início:** 01/06/2022
- **Data de Término:** 25/08/2022

Descrição do serviço:

ART Referente ao contrato nº 116/2021: Elaboração do Projeto de Engenharia para Implantação do Contorno Leste de Vitorino. Contendo os seguintes serviços:

- Estudos de Traçado: Estudos preliminares objetivando o estabelecimento de um modelo que atenda as condições atuais e futuras solicitações de tráfego.

- Estudo Hidrológico: Contendo a caracterização climática, pluviométrica e geomorfológica da região. Determinação de curvas de intensidade, duração e frequência, histograma de precipitações mensais, determinação de cotas máximas cheias, períodos de recorrência, tempo de concentração e determinação das vazões das bacias.

- Estudo Geológico: Fizeram parte da análise a reunião de informações regionais e locais, discussões sobre os aspectos técnicos que incluíram a geometria, a geotecnia, as obras de arte correntes, as questões ambientais e as possibilidades de aproveitamento de materiais de construção.

- Estudo Geotécnico: Foram realizados de modo a identificar, caracterizar e quantificar todos os materiais necessários à execução da obra. Realizando as sondagens e ensaios:

- Sondagem Manual e mista em solo / alteração de rocha;
- Granulometria por peneiramento;
- Granulometria por sedimentação;
- Limite de Liquidez;
- Limite de plasticidade;
- Compactação e ISC na energia normal (6 pontos);
- Massa específica real dos grãos;
- Equivalente de Areia;
- Abrasão Los Angeles;
- Sanidade;
- Peso específico de rocha (real e aparente);
- Absorção d'água em rocha ou em agregado;
- Densidade in Situ;
- Umidade in Situ;
- Cisalhamento Direto.

- Projeto Geométrico: Seguiu a IS-208 do Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários e o Manual do Projeto Geométrico de Rodovias Rurais, ambas do DNIT. De acordo com as características técnicas para a classe da rodovia foram definidos os alinhamentos horizontais e verticais (perfil longitudinal).

- Projeto de Terraplanagem: Seguiu a IS-209 do Manual de Diretrizes Básicas para Estudos e Projetos Rodoviários do DNIT. Seção transversal de terraplanagem. Determinação dos volumes de terraplanagem. Apresentação de quadros de distribuição e orientação do movimento de terra.

- Projeto de Drenagem: Seguiu a IS-210: Instrução de serviço para projeto de drenagem do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários. Verificação de dimensionamento de dispositivos de drenagem superficial, subterrânea e drenagem de transposição de talwegues. Memórias de cálculo e justificativas, representações gráficas dos resultados. Especificação e quantificação de materiais e serviços.

- Projeto de Pavimentação: Seguiu a IS-211: Instrução de serviço para projeto de pavimentação (Pavimentos Flexíveis) do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários. Dimensionamento de pavimento flexível. Memórias de cálculo e justificativas, representações gráficas dos resultados. Especificação e quantificação de materiais e serviços.

- Projeto de Interseção: Seguiu a IS-213: Instrução de serviço do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários, contendo: Projeto gráfico planialtimétrico, com dimensionamento e tratamento de todos os elementos geométricos do projeto, tais como, pistas, acostamentos, faixas de mudança de velocidade, faixa de domínio, canteiros e ilhas. Seções transversais típicas nos pontos notáveis de interseções.

- Projeto de Sinalização: Seguiu a IS-215 do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários, contendo: Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária. Projeto de sinalização horizontal, contendo o detalhamento das pinturas de faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem utilizados. Projeto de sinalização vertical, contendo todas as placas necessárias, dimensões e quantidades.

- Projeto de Obras Complementares: Seguiu a IS-218 do Manual de Diretrizes Básicas de Estudos e Projetos Rodoviários. Contendo remoção de cercas, implantação de defensas metálicas e o remanejamento de postes linha de transmissão.

- Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Plano de Execução da Obra: O orçamento da obra foi elaborado conforme os preços unitários do DER/PR. O plano de execução para o trecho compreende: Plano de ataque dos serviços. Relação dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços. Cronograma de utilização dos equipamentos. Cronograma físico-financeiro. Dimensionamento de pessoal e de instalações, incluindo localização do Canteiro de Obras.

Projeto aprovado pelo DER/PR.

ATESTA ainda que os serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade e não existem em seus registros fatos que desabonem sua conduta quanto às obrigações assumidas.

Vitorino – PR, 17 de outubro de 2022.

MOISES DIAS Assinado de forma digital por MOISES DIAS
SOUZA:6968 SOUZA:69687846020
7846020 Dados: 2022.10.19
10:07:29 -03'00'

MOISÉS DIAS SOUZA
Engenheiro Civil -CREA 71253/D
CPF 696.878.460-20
RNP 1702039722
Desempenho de Cargo/Função Técnica
ART n°20172533351



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 80837/2025

Validade: 18/08/2025

Razão social: VIAMETRICA ENGENHARIA	CNPJ: 61.668.192/0001-01	
Num. Registro: 89212	Data do Registro: 11/07/2025	Capital Social: R\$ 50.000,00
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 610, MERCEDES	CEP: 85998-025	
Cidade: MERCEDES-PR		
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração: 09/07/2025	
Objetivo Social: Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras		
Restrição de atividade: Atividades da empresa circunscritas as atribuições de seu responsável técnico.		

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 61.668.192/0001-01

NOME CIVIL: POLIANA TONIETO CITTADELLA

Carteira: PR-162706/D - Data de expedição: 22/06/2017

Desde 11/07/2025 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: Licitações



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 205919/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 15/07/2025 07:30:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 83401/2025

Validade: 17/01/2026

Nome civil:
POLIANA TONIETO CITTADELLA

CPF:
078.248.709-28

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-162706/D

Documento de Identidade:
10.219.086-6

Registro Nacional:
1716575745

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
22/06/2017

Filiação:
PAI: RENATO TONIETO
MÃE: LUCIANE YAMAMOTO TONIETO

Naturalidade:
FRANCISCO BELTRAO/PR

Encontra-se quite com o exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau: 09/02/2017 - Diplomação: 03/03/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35688546000161

Desde: 09/12/2019 Carga Horária: 20h

CONSORCIO ZANCANARO/DALBA/DUOVIAS

CNPJ: 61112028000105

Desde: 20/06/2025 Carga Horária: 4h

VIAMETRICA ENGENHARIA

CNPJ: 61668192000101

Desde: 11/07/2025 Carga Horária: 4h

Para fins de: Comprovação junto a órgãos públicos



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 211114/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/07/2025 09:41:35

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

VIAMÉTRICA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 61.668.192/0001-01 | Rua Monte Castelo, 610
Telefone: 46 99911-5694 | e-mail: viametricaengenharia@gmail.com

DECLARAÇÃO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mercedes

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do pregão eletrônico nº 065/2024, em referência, bem como das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Mercedes, 21 de julho de 2025.

POLIANA TONIETO
CITTADELLA:078248709

28

Assinado digitalmente por POLIANA TONIETO CITTADELLA:07824870928
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=81047508000147, OU= videoconferencia, CN=POLIANA TONIETO CITTADELLA:07824870928
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.21 09:49:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025-1.0

VIAMÉTRICA ENGENHARIA LTDA
POLIANA TONIETO CITTADELLA
Representante Legal e Responsável Técnica
CPF: 078.248.709-28 | RG: 10.219.086-6 SSP/PR
CREA PR 162.706/D



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MERCEDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

Empresa ►► Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA

293/2025

Nome Fantasia:

Razão Social: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 61.668.192/0001-01

Contribuinte: PRB2500834673

Inscrição Municipal:

Atividades (CNAE): 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4399-1/01 - Administração de obras, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4120-4/00 - Construção de edifícios

Município: Mercedes **Endereço:** RUA Monte Castelo, 610, Centro

CEP: 85998025

Local e data: Mercedes, segunda, 14 de julho de 2025

ALVARÁ válido para o Exercício do ano de emissão do documento.

SANDRA CRISTINA PETRI

Departamento de Tributação

Observação

- PRB2500834673 - Alvará 293/2025 emitido com validade até 31/12/2025.
Necessário pagamento da guia com vencimento em 11/08/2025.
Retirar a guia junto ao setor de tributação do município de Mercedes.

IMPORTANTE:

1. O presente **ALVARÁ** só tem validade mediante a comprovação do pagamento da respectiva Taxa.
2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.

Código de Autenticidade: **25XFJ2TKLV**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.668.192/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2025
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-01 - Administração de obras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MONTE CASTELO	NÚMERO 610	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 85.998-025	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIAMETRICAENGENHARIA@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9911-5694/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/07/2025** às **17:56:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037254372-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **61.668.192/0001-01**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 61.668.192/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:19:11 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **BE3D.954F.E7DD.577B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.668.192/0001-01
Razão Social: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA
Endereço: R MONTE CASTELO 610 / MERCEDES / MERCEDES / PR / 85998-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/07/2025 a 14/08/2025

Certificação Número: 2025071611166433649482

Informação obtida em 16/07/2025 14:43:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 926/2025

Emitida em: 15/07/2025

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA		19235
CNPJ/CPF: 61.668.192/0001-01		
Endereço: RUA MONTE CASTELO, 610		
Bairro: CENTRO	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 15 de julho de 2025.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-MQOTBZVYVFJCSE-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.668.192/0001-01

Certidão nº: 41524412/2025

Expedição: 21/07/2025, às 09:43:47

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.668.192/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, por livre e espontânea vontade, desimpedida e sem qualquer coação, ameaça ou influência de quem quer que seja, com base nos princípios da autonomia da vontade, boa-fé, consensualismo e função social do presente instrumento, a signatária a seguir identificada, como sendo:

(i) **POLIANA TONIETO CITTADELLA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial, nascida no dia **11/12/1994**, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Francisco Beltrão/PR., na Rua Niteroi, n° 152, Alvorada, CEP: 85601-231, titular da Cédula de Identidade Civil RG n° **10.219.086-6 SESP/PR** e inscrita no CPF sob o n° **078.248.709-28**, (*“Poliana”*);

RESOLVE constituir uma **Sociedade Empresaria Limitada**, nos termos da Lei n° 10.406/2002, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de **Sociedade Empresaria Limitada** adotará o nome empresarial de **VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA**, bem como deverá operar de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento de constituição, e ainda, considerar a disposição constante no art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81**, de **10 de junho de 2020**, e suas alterações.

SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA: O logradouro *sede* da sociedade encontra-se situado na **Rua Monte Castelo**, n° **610**, Centro, CEP: **85998-025**, Mercedes/PR.

[§] único - A Sociedade poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer localização do território nacional ou fora dele, mediante cumprimento dos procedimentos legais e legislação vigente.

OBJETO SOCIAL

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA: Data venia, torna-se imprescindível arrolar que a sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: **Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras, construção e/ou reforma de ruas, praças, calçadas e construção de edifícios.**

[§] 1º - Em estabelecimento eleito como sede (Matriz) serão exercidas as atividades de Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras, construção e/ou reforma de ruas, praças, calçadas e construção de edifícios; utilizando para tanto da seguinte classificação nacional de atividades econômicas:

[§] 2º - Classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme as CNAE-Fiscal: 71.12-0-00; 43.99-1-01; 42.13-8-00 e 41.20-4-00.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciará suas atividades a partir do dia **10/07/2025**, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado e o seu exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: Fulcrado nos princípios da efetividade e da intangibilidade do capital social, independente das vicissitudes do mercado, este é fixado pela quantia de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando distribuído da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA****VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA**

- (i) **POLIANA TONIETO CITTADELLA >>> R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, com recursos próprios; onde a sua exposição pode ser melhor visualizada no quadro abaixo:

UNICA SÓCIA	QUOTAS	VALOR EM R\$	%
POLIANA TONIETO CITTADELLA	50.000	50.000,00	100

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Não sendo a sociedade em questão adepta a teoria da aparência, deste modo a sua administração bem como a gestão dos negócios, fica a cargo da única sócia **POLIANA TONIETO CITTADELLA**, qualificada no preambulo deste instrumento, a qual representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao *objeto social*, para o que está dispensado da prestação de caução.

*[§] 1º - A sócia administradora da sociedade empresaria limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **isoladamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, corretora de valores mobiliários, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.*

*[§] 2º - As procurações outorgadas para a representação da Sociedade serão assinadas obrigatoriamente pela única sócia e especificarão os poderes outorgados, podendo, no caso de procuração “**ad judicium et Extra**”, incluir os poderes para prestar depoimento pessoal. Fica autorizado também a representação da Sociedade por procuradores junto à ICP-Brasil ou órgãos equivalentes para, dentre outros, promover a emissão e a renovação*

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

de certificados digitais, com exceção das procurações outorgando poderes “ad judicium”, que poderão ser prazo indeterminado, as procurações terão prazo máximo de duração de 12 (doze) meses.

[§] 3º - O uso da denominação social é privativo da sócia administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

[§] 4º - Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que obedecidas os procedimentos legais e legislação vigente.

BALANÇO PATRIMONIAL, LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas, conforme estabelece o artigo 1.065 da Lei nº 10.406/2002.

[§] 1º - Fica a sociedade empresaria limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da única sócia, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

[§] 2º - Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício social serão destinados a única sócia, podendo, todavia, optar pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA OITAVA: Afim de não engendrar óbices na concretude dos negócios, é mister ressaltar que a única sócia administradora declara, sob as penas da lei e para efeitos do contido do artigo 1.011 do Código civil, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA: A única sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, na forma da *Cláusula Sétima* deste instrumento.

RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A morte da única sócia não dissolve a sociedade, a qual prosseguirá com seus herdeiros, meeiro e/ou sucessores, mediante a admissão destes na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Retirando-se, falecendo ou interditado a única sócia, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, meeiro e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros, meeiro e/ou sucessores em prosseguir com a sociedade, entrará em dissolução, e em ato contínuo, em liquidação, momento em que as dívidas serão solvidas e extintas as obrigações da Sociedade e o patrimônio remanescente será integralmente incorporado e/ou partilhado aos titulares de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, sendo que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Sociedade poderá ser transformada de um tipo jurídico em outro, bem como poderá ser objeto de fusão, cisão ou incorporação, isto é, ela poderá ser livremente alterada, observando obediência as normas vigentes.

CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As quotas poderão ser transferidas a terceiros de forma integral ou parcial, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor total das suas quotas, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406/2002, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

LEI DE REGÊNCIA SUPLETIVA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A única sócia declara que a sociedade se enquadra como **MICROEMPRESA - ME**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA**

VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o parágrafo único do artigo 1.053 da lei nº 10.406/2002 e *Cláusula Décima Sétima*.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão/PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

À luz do expandido, lavrado em 01 (uma) via, o qual foi lido, conferido, compreendido, e elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pela única sócia ora presente e que a mesma assine digitalmente este instrumento de constituição, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, isto tudo sob a égide legal, para que valha na melhor forma do direito.

Francisco Beltrão (PR), 09 de julho de 2025.

Poliana Tonieto Cittadella

Sócia Administradora

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certifico que o presente ato é assinado digitalmente conforme página seguinte



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07824870928	POLIANA TONIETO CITADELLA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2025 16:06 SOB Nº 41213710271.
PROTOCOLO: 253354692 DE 09/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511069619. CNPJ DA SEDE: 61668192000101.
NIRE: 41213710271. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/07/2025.
VIAMETRICA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br